



**Processo: 1225/2022** - PLO 24/2022

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Linhares que *dispõe sobre a concessão dos Adicionais de Penosidade, Insalubridade e Periculosidade previstos na alínea "m" do artigo 55 da Lei Municipal nº. 1.347/1990 aos servidores da Câmara Municipal de Linhares e dá outras providências.*

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 13 de abril de 2022.

**EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA**  
**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003900370034003A005400

Assinado eletronicamente por **EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA** em 13/04/2022 11:41

Checksum: **00B63B628E7D9D6D3225F313EF618D4A777292346695321BD0E05CD52E61449A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003900370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

